



DECRETO N.º 43.718, DE 14/03/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 33.931, DE 27/03/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 33.931, de 27/03/2018, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Servidor **EDISIO NASCIMENTO LOUREIRO**, Matrícula 2893, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, DA CF/ 88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” E §§ 2º, 3º, 8º E 17, DA CF/88 E ARTS. 1º <i>CAPUT</i> , § 5º, E 15 DA LEI N° 10.887/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 14 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

